

Fortaleza, 08 de Outubro de 2025.

ASSUNTO: Análise e Emissão de Parecer Técnico Conclusivo referente à Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20240024– SOP – UASG: 943001 - COMPRASNET Nº 95083/2024 - NUP 43022.008170/2024-72.

OBJETO: Execução da obra de: **CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA AMPLIAÇÃO DA HEMODINÂMICA DO HOSPITAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA-CE**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Att. **Sra. Maria Ires Oliveira Gonçalves**
Agente de Contratação

Senhora Agente de Contratação,

Cumprimentando-o cordialmente e conforme solicitado através do processo nº **NUP 43022.008170/2024-72**, vimos através desta apresentar a análise e o parecer técnico conclusivo, de acordo com os termos do edital, acerca da aceitabilidade da proposta comercial da licitante arrematante **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA – CNPJ Nº 11.638.690/0001-25**, relativo ao certame acima em referência.

Da análise da Proposta Comercial.

O Corpo Técnico analisou a Proposta Comercial da Licitante arrematante, **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA – CNPJ Nº 11.638.690/0001-25**, nos termos do edital e de acordo com os seguintes itens:

- **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**
- **DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA;**
- **DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES E;**
- **DA FASE DE JULGAMENTO.**

Deste modo, a proposta do licitante deverá ser composta pelos itens abaixo relacionado e devidamente assinados por um profissional competente:

DOCUMENTOS DA PROPOSTA			
LICITANTE	CONSTRUTORA ASTRAL LTDA	CNPJ N°	
		11.638.690/0001-25	
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 3.266.019,61	
VALOR APRESENTADO PELO LICITANTE ARREMATANTE		R\$ 2.389.234,13	
PERCENTUAL DO DESCONTO OFERTADO PELO LICITANTE		26,85 %	
ITEM	DESCRIÇÃO		OBSERVAÇÕES
1	CARTA PROPOSTA		ATENDE
2	PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS		ATENDE
3	COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS		ATENDE
4	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BDI	SERVIÇOS	ATENDE
		MATERIAIS	NÃO SOLICITADO
5	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS		ATENDE
6	CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO		ATENDE
7	PROPOSTA ASSINADA PELO SR. ALEXANDRE MENDES DE OLIVEIRA - <u>CREA</u> N° 12453.		ATENDE

1. QUANTO À ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta apresentada pela empresa arrematante foi solicitado pela Agente de Contratação da Central de Licitação/PGE à esta coordenadoria a apreciação e emissão do parecer técnico conclusivo sobre a matéria.

O corpo técnico desta coordenadoria após análise da documentação apresentada delibera pela **ACEITAÇÃO** da proposta apresentada pela licitante arrematante, tendo em vista as suas razões apresentadas.

Portanto conforme acima exposto, a Licitante arrematante, **ATENDE** às exigências conforme previsto no edital com referência à PROPOSTA COMERCIAL.

2. QUANTO À ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

De acordo com o art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021, propostas cujos valores forem inferiores a 75,00% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração serão considerados inexequíveis, e ainda de acordo com o art. 59 § 2º da Lei 14.133/2021 a Administração poderá realizar diligência para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

Como a proposta apresentada pela empresa arrematante representa **73,15%** do valor orçado pela Administração, foi solicitado pela Agente de Contratação da Central de Licitação/PGE à Licitante que demonstrasse a exequibilidade do valor ofertado em sua proposta, documentação que foi enviada à PGE e juntada ao processo licitatório, sendo também solicitado a esta coordenadoria para apreciação e emissão do parecer técnico conclusivo sobre a matéria.

Assim sendo, consta na proposta um documento, **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**, enviado pela Licitante arrematante, nela consta a informação de ser possível a execução da obra.

Para a demonstração da exequibilidade, a empresa mostrou contratos semelhantes em objeto, valor e desconto ofertado ao contrato paradigma.

Assim, o corpo técnico desta coordenadoria, após análise da documentação apresentada, delibera pela **ACEITAÇÃO** da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante arrematante **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA – CNPJ Nº 11.638.690/0001-25**, tendo em vista as suas razões apresentadas. .

3. CONCLUSÃO

Sendo assim de acordo com os termos do edital e da análise pormenorizada de toda a documentação que consta do processo esta Coordenadoria propõe a **ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL** da empresa **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**.

“DECLARO, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813/2013”.

Submetemos então, o presente Parecer, à apreciação e julgamento dessa Agente de Contratação.

Atenciosamente,

Expedito Pita Junior
Coordenador da CCA4